



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, n.º 1.390

Telefone: (16) 32443113

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2018

EDITAL DE RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MONTE ALTO, estado de São Paulo, por seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público EDITAL DE RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO do Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2018, nos termos do subitem 14.9 do Edital Normativo.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A aprovação do candidato neste concurso público não implicará na obrigatoriedade de sua contratação, cabendo à Prefeitura Municipal o direito de preencher somente o número de vagas estabelecido no Edital Normativo, de acordo com as necessidades da Administração, disponibilidade financeira e obediência à Lei de Responsabilidade Fiscal.

1.2. Os candidatos aprovados obrigam-se a manter atualizados seus dados pessoais, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Monte Alto, enquanto perdurar a validade do concurso público, sendo que, a não atualização ou a atualização efetuada em local diverso do informado neste subitem, isenta a Administração Municipal de qualquer responsabilidade pela não investidura devido à impossibilidade de localização do candidato.

1.3. Não houve recursos contra o resultado e classificação preliminar.

1.4. Os resultados finais, dos candidatos aprovados, encontram-se em ordem de classificação, no item 2 do presente edital.

2. DOS RESULTADOS FINAIS

2.1. Seguem os resultados finais, nessa ordem: número de inscrição, nome em ordem de classificação, data de nascimento, código da função, função, pontuação obtida em Língua Portuguesa, pontuação obtida em Raciocínio Lógico e Matemática, pontuação obtida em Conhecimentos Gerais, pontuação obtida em Conhecimentos Específicos, nota total e classificação final.

INSCR.	NOME	NASC.	CÓD.	FUNÇÃO	LP	RLM	CG	CE	NOTA	CLASS.
12218-4	GUILHERME VINICIUS CATANANTE	10/12/1987	300	SUPERV. PROGR. CRIANÇA FELIZ	24,50	9,00	12,00	31,50	77,00	1
11957-8	MARCELA REGINA PINHEIRO	29/01/1982	300	SUPERV. PROGR. CRIANÇA FELIZ	24,50	6,00	9,00	35,00	74,50	2
11126-0	LARISSA DOS SANTOS ADÃO	04/12/1991	300	SUPERV. PROGR. CRIANÇA FELIZ	17,50	12,00	12,00	31,50	73,00	3
12477-6	JÉSSICA MARIA DE ANDRADE	16/12/1994	300	SUPERV. PROGR. CRIANÇA FELIZ	21,00	6,00	9,00	35,00	71,00	4
11846-3	LAÍS VITAL ZAVATTI	09/11/1989	300	SUPERV. PROGR. CRIANÇA FELIZ	21,00	9,00	9,00	31,50	70,50	5
12253-1	ANA CAROLINA COSTA	16/01/1988	300	SUPERV. PROGR. CRIANÇA FELIZ	21,00	12,00	0,00	31,50	64,50	6
12672-2	BEATRIZ FERRARI GONÇALVES NARDUCCI	21/07/1981	300	SUPERV. PROGR. CRIANÇA FELIZ	17,50	15,00	3,00	28,00	63,50	7
11471-0	DAYANNE FERNANDA SANTAMARIA	23/04/1992	300	SUPERV. PROGR. CRIANÇA FELIZ	21,00	12,00	3,00	21,00	57,00	8
12893-4	NAYARA FERNANDA BOTIGLIERI	12/04/1994	300	SUPERV. PROGR. CRIANÇA FELIZ	7,00	12,00	3,00	31,50	53,50	9
11999-0	VANIA MARIA PIZZO	28/11/1977	300	SUPERV. PROGR. CRIANÇA FELIZ	14,00	3,00	6,00	28,00	51,00	10
11254-0	STEPHAINE FLORINDO BERGO	03/03/1988	300	SUPERV. PROGR. CRIANÇA FELIZ	17,50	6,00	3,00	24,50	51,00	11
11763-0	LAURA PUPIM ONÓRIO	21/12/1992	300	SUPERV. PROGR. CRIANÇA FELIZ	14,00	12,00	0,00	24,50	50,50	12



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, n.º 1.390

Telefone: (16) 32443113

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. A validade do contrato temporário de trabalho por tempo determinado será de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, ou conforme necessidade, a critério da Administração Municipal.

3.1.1. Por fim, após o transcurso de todos os prazos recursais e considerando a expedição do edital de resultado e classificação final e do parecer técnico emitido pela Comissão do respectivo Processo Seletivo Simplificado, designada através da Portaria n.º 8.930 de 23 de fevereiro de 2018, **HOMOLOGO** o resultado final, bem como todo o Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2018.

Monte Alto, 19 de abril de 2018.

JOÃO PAULO DE CAMARGO VICTÓRIO RODRIGUES
Prefeito Municipal